



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGETRANSP**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 017**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2005.**

**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA  
S/A COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE  
ESGOTOS TRATADOS. RECURSO.**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela Lei estadual nº. 4.556, de 06 de junho de 2.005 e pelo Decreto nº. 37.880, de 28 de junho de 2.005, tendo em vista o que consta no processo regulatório E-33/100.424/2004, por MAIORIA,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º - Conhecer do Recurso interposto pela Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro — FAMERJ, face a sua tempestividade, e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente o disposto na Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 545/2004, de 24 de novembro de 2004.**

**Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2005.**

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Conselheiro Presidente Interino

**DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE**  
Conselheira  
(absteve-se de votar)

**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro

**JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE**  
Conselheiro

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**  
Vogal



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**AGETRANS**

**DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 017**

**DE 30 DE AGOSTO DE 2005.**

**D.O.** DIÁRIO OFICIAL  
do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXXI - Nº 165 - Parte I  
Rio de Janeiro, sexta-feira - 2 de setembro de 2005

**5**

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº. 017 DE 30 DE AGOSTO DE 2005

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE  
JUTURNAIBA S/A COBRANÇA DOS  
SERVIÇOS DE ESGOTOS TRATADOS.  
RECURSO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela Lei Estadual nº. 4.556, de 06 de junho de 2.005 e pelo Decreto nº. 37.880, de 28 de junho de 2.005, tendo em vista o que consta no Proc. Regulatório nº. E-33/100.424/2004, por MAIORIA,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do Recurso interposto pela Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro — FAMERJ, face a sua tempestividade, e, no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente o disposto na Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 545/2004, de 24 de novembro de 2004.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2005

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente Interino

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
(absteve-se de votar)

FRANCISCO JOSÉ REIS  
Conselheiro

JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE  
Conselheiro

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Vogal